



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.449 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

DEMITE A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 625/2013, em 15 de janeiro de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora GIVÂNIA PESSOA MARTINS
BARONI, portadora do RG nº 25.159.432-4, ocupante do emprego público
permanente de Analista do Executivo I - Área de Atividade: Apoio Especializado
- Especialidade: Serviço Social, admitida pela Portaria nº 1.786, de 02 de
fevereiro de 2000, demitida de seu emprego a pedido, a partir da presente
data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
15 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar